



Conselho
Estadual de
Educação



GOVERNO DO
TOCANTINS
Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes

ATA DA 412ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de webconferência, teve início a 412ª (quatrocentésima décima segunda) Reunião do Colegiado do Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO); nesta reunião os presentes foram os seguintes membros do Colegiado: José Fernando Bezerra Miranda - Vice-Presidente do Conselho que, na oportunidade, presidiu os trabalhos em face da ausência do presidente Robson Vila Nova Lopes que estava de férias, Evandro Borges Arantes, Josiel Gomes Santos, Larissa Ribeiro de Santana, Katia Gomes da Silva, Hélio de Almeida Barros, Muniz Araújo Pereira, Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Rosimar Mendes Silva, Thiago Franco Oliveira, a Secretária Executiva do CEE/TO, Joana D'Arc Alves Santos e a equipe de assessoria técnica do CEE/TO. O vice-presidente José Fernando Bezerra Miranda, nesta sessão Presidente, começou explicando por que presidiria a reunião do dia; disse que enquanto o presidente Robson estivesse em período de férias, seria ele o responsável pela presidência dessa e das demais plenárias ordinárias e/ou extraordinárias; em seguida, conferiu o quórum, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 412ª Sessão Plenária; na plenária foram apresentados vinte e dois (22) processos para deliberação: três (03) processos da Câmara de Educação Básica, dezoito (18) da Câmara de Legislação e Normas e um (01) da Câmara de Educação Superior. O presidente, em seguida, indicou o conselheiro Hélio para que lesse o versículo bíblico; o conselheiro leu Isaías 43: 1 - 5; em seguida à leitura o conselheiro fez a reflexão sobre o texto da Bíblia lembrando a todos sobre a Promessa de Deus de que nunca nos deixaria desamparados e que devemos sempre acreditar no Seu amor por nós; após, abriu espaço para que os outros conselheiros também fizessem suas reflexões a respeito; após a leitura e reflexão da passagem bíblica, o presidente da sessão avisou que os informes seriam repassados na parte final da plenária e, assim, passou à convocação dos conselheiros para a relatoria dos processos da **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO E ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO**: 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/004809 - Associação Educacional do Tocantins - AETO. Município e DRE de Paraíso de Tocantins - TO. Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e Aprovação do Plano de Curso. Situação: Aprovado. Relator: Hélio de Almeida Barros. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001239 - Centro Educacional Gotinhas do Saber. Município e DRE de Gurupi - TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e a Convalidação dos Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020. Situação: Aprovado. Relator: Hélio de Almeida Barros. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000362 - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória. Município de Tupirama e DRE de Pedro Afonso - TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico. Situação: Aprovado. Relator: Muniz Araújo Pereira. **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS** - 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000665 - Escola Atitude. Município e DRE de Palmas - TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com efeitos legais retroativos a partir de 1º janeiro de 2016. Situação: Aprovado. Relatora: Larissa Ribeiro de Santana. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001096 - Escola Atitude. Município e DRE de Palmas - TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, com efeitos legais retroativos a partir de 1º janeiro de 2016. Situação: Aprovado. Relatora: Larissa Ribeiro de Santana. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001098 - Escola Atitude. Município e DRE de Palmas - TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, com efeitos legais retroativos a partir de 1º janeiro de 2017. Situação: Aprovado. Relatora: Larissa Ribeiro de Santana. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO -



Conselho
Estadual de
Educação



GOVERNO DO
TOCANTINS
Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes

SGD Nº 2020/27000/010490 - Atitude Cursos. Município e DRE de Palmas - TO. Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao ano letivo de 2020 (período de Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19), realizadas pelos alunos do Curso Normal de Nível Médio. Situação: Aprovado. Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001099 - Colégio Polivalente. Município e DRE de Palmas - TO. Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao ano letivo de 2020 (período de Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19), realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Situação: Aprovado. Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000625 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Cristalândia. Município de Cristalândia e DRE de Paraíso do Tocantins - TO. Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao ano letivo de 2020 (período de Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19), realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Dom Jaime Antônio Schuck. Situação: Ato aprovado. Relator: Thiago Franco Oliveira. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000357 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Oliveira de Fátima. Município de Oliveira de Fátima e DRE de Porto Nacional - TO. Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao período de Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis. Situação: Ato aprovado. Relator: Thiago Franco Oliveira. 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/011752 - Colégio Olimpo Palmas Integral. Município e DRE de Palmas - TO. Aprovação do Regimento Escolar para o Ensino Fundamental - Anos iniciais. Situação: Aprovado. Relator: Evandro Borges Arantes. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000789 - Escola Estadual Vale do Sol. Município e DRE de Palmas - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos da 3ª Série do Novo Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2020. Situação: Ato aprovado. Relator: Evandro Borges Arantes. 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/012013 - Centro Educacional São Francisco de Assis - CESFA. Município e DRE de Palmas - TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, na forma bilíngue. Situação: Retirado de pauta. Relator: Evandro Borges Arantes. Obs.: Processo retirado de Pauta para acréscimo de informações e cumprimento da legislação nacional sobre a oferta bilíngue; encaminhar ao Relator a minuta do Despacho para aprovação. Na relatoria desse Processo houve manifestações por parte de alguns conselheiros a respeito da interpretação do que seja uma escola bilíngue; o conselheiro relator se manifestou contrário à aprovação da demanda da escola em face dessa interpretação; a secretária executiva Joana D'Arc e o conselheiro Josiel Gomes apresentaram informações sobre a questão; ela, ressaltando que há um Parecer do Conselho Nacional de Educação que preconiza e estabelece um critério para a situação em comento: para uma escola ser considerada bilíngue 50% do conteúdo tem de ser na língua estrangeira escolhida por ela; ele, corroborando a informação da secretária Joana D'Arc, pontuou que "o bilinguismo pressupõe a carga horária igual para a língua nativa e a outra língua escolhida pela instituição". 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000715 - Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso. Município e DRE de Palmas - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano letivo de 2020. Situação: Ato aprovado. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. 12.



PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000912 - Escola Estadual Setor Sul. Município e DRE de Palmas - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º segmento, referentes ao 2º semestre do ano de 2020, ofertada pela Escola Unidade Prisional Feminina de Palmas e da 3ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2020. Situação: Ato aprovado. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. 13. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000078 - Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela. Município de Monte do Carmo e DRE de Porto Nacional - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019. Situação: Ato aprovado. Relatora: Rosimar Mendes Silva. 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001483 - Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho. Município e DRE de Araguatins - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2018 e 2019. Situação: Ato aprovado. Relatora: Rosimar Mendes Silva. 15. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000439 - Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira. Município de Colmeia e DRE de Guaraí - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, referentes aos anos de 2018 e 2019. Situação: Ato aprovado. Relatora: Katia Gomes da Silva. Obs.: Recomendações: incluir no texto do Parecer uma advertência à escola para que regularize a oferta do curso em comento. 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/001789 - Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II. Município e DRE de Palmas - TO. Convalidação de Estudos realizados pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano de 2020. Situação: Ato aprovado. Relatora: Katia Gomes da Silva. Obs.: Recomendações: incluir no texto do Parecer a urgência necessidade para regulamentar os atos regulatórios que estão vencidos. 17. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/011833 - Colégio Estadual Professora Juliana Barros. Município de Xambioá e DRE de Araguaína - TO. Aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio. Situação: Aprovado para fins de regularização dos concluintes matriculados. Relator: Josiel Gomes dos Santos. 18. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/006299 - Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO. Prorrogação a Resolução CEE/TO nº 201, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.673 no dia 26 de agosto de 2020. Situação: Ato aprovado. Relator: Josiel Gomes dos Santos. **CES - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** - 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/20329/006281 - Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. Prorrogação de Autorização acerca da continuidade do Processo de Expedição e Registro de Diplomas dos Acadêmicos da Unitins. Situação: Voto parcial - até o 2º semestre 2021/2. Relator: Evandro Borges Arantes. Obs.: Destacar a situação excepcionalíssima. Definir prazo no parecer e ainda solicitar a IES a agilidade na regulação do recredenciamento, considerando a postura da IES em respeito à organização e seriedade quanto à regulação de seus atos regulatórios. Voto parcial - até o 2º semestre 2021/2. Na relatoria desse Processo, houve intensa discussão entre os conselheiros sobre o prazo final em que a instituição deveria regularizar os atos vencidos para fins de expedição de diplomas dos alunos; no fim, após as discussões a respeito, o deferimento foi parcial pelo conselheiro relator, ficando definido o prazo prorrogado até que os alunos concluam os estudos no segundo semestre do ano de 2021. Após as deliberações dos processos, o presidente da sessão reforçou os informes para conhecimento de todos, os quais, em resumo, foram: a possibilidade de Plenária Extraordinária para apreciação de matérias pendentes, como o Documento Curricular do Território do Tocantins - DCT - Ensino Médio; Validação da Proposta da Seduc referente ao

Ensino não presencial; e Credenciamento do Ministério Público. O presidente da sessão encerrou a reunião da 412ª Plenária agradecendo a todos os presentes pelas suas contribuições. Por fim, eu, Joana D'Arc Alves Santos, secretária executiva do CEE/TO, lavrei a presente Ata que, se achada conforme, fica assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

José Fernando Bezerra Miranda

Evandro Borges Arantes

Hélio de Almeida Barros

Josiel Gomes dos Santos

Katia Gomes da Silva

Larissa Ribeiro de Santana

Muniz Araújo Pereira

Raimundo Nonato Pessoa da Silva

Rosimar Mendes Silva

Thiago Franco Oliveira

Joana D' Arc Alves Santos
